

PORTARIA PGR Nº 32 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 011/2009-PRE/AC/FJP, de 13 de janeiro de 2009, da Procuradoria da República no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI e PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2009.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

[Publicado no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2009, seção 2, página 25](#)

Ministério Público Federal